até o marco M-466, de coordenada N = 9.816.198,11m e E = 295.469,56m; 14,68 m e azimute plano 69°50'13" até o marco M-467, de coordenada N = 9.816.203,17m e E = 295.483,34m; 0,29 m e azimute plano 69°40′37′ = 9.816.203,17M e E = 295.483,34M; 0,29 M e azimute plano $69^{\circ}40$ 37 até o marco M-468, de coordenada N = 9.816.203,27m e E = 295.483,61m; 0,45 m e azimute plano $65^{\circ}08'11''$ até o marco M-469, de coordenada N = 9.816.203,46m e E = 295.484,02m; 0,13 m e azimute plano $63^{\circ}26'06''$ até o marco M-470, de coordenada N = 9.816.203,52m e E = 295.484,14m; 15,30 m e azimute plano $62^{\circ}43'54''$ até o marco M-471, de coordenada N = 9.816.210,53m e E = 295.497,74m; 0,33 m e azimute plano $61^{\circ}06'48''$ até o marco M-472, de coordenada N = 9.816.210,69m e E = 295.498,03m; 0,46 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-473, de coordenada N = 9.816.210,93m e E = 295.498,42m; 0,40 m e azimute plano 55°07'29" até 9.816.210,93m e E = 295.498,42m; 0,40 m e azimute plano $55^{\circ}07'29''$ até o marco M-474, de coordenada N = 9.816.211,16m e E = 295.498,75m; 34,53 m e azimute plano $52^{\circ}56'39''$ até o marco M-475, de coordenada N = 9.816.231,97m e E = 295.526,31m; 7,27 m e azimute plano $58^{\circ}06'12''$ até o marco M-476, de coordenada N = 9.816.235,81m e E = 295.532,48m; 13,20 m e azimute plano $62^{\circ}02'14''$ até o marco M-477, de coordenada N = 9.816.242,00m e E = 295.544,14m; 21,52 m e azimute plano $64^{\circ}46'50''$ até o marco M-478, de coordenada N = 9.816.251,17m e E = 295.563,61m; 0.13 m e azimute plano $61^{\circ}23'22''$ até o marco M-479, de coordenada N = 9.816.251,17m e E = 295.563,61m; 0,13 m e azimute plano 61°23'22" até o marco M-479, de coordenada N 0,13 m e azimute plano $61^{\circ}23^{\circ}22^{\circ}$ ate o marco M-4/9, de coordenada N = 9.816.251,23m e E = 295.563,72m; 0,20 m e azimute plano $63^{\circ}26^{\circ}06^{\circ}$ ate o marco M-480, de coordenada N = 9.816.251,32m e E = 295.563,90m; 20,41 m e azimute plano $62^{\circ}03^{\circ}58^{\circ}$ até o marco M-481, de coordenada N = 9.816.260,88m e E = 295.581,93m; 0,05 m e azimute plano $68^{\circ}11^{\circ}55^{\circ}$ até o marco M-482, de coordenada N = 9.816.260,90m e E = 295.581,98m; 20,05 m e azimute plano $61^{\circ}37^{\prime}12^{\circ}$ até o marco M-483, de coordenada N = 9.816.270,43m e E = 295.599,62m; 24,43 m e azimute plano $62^{\circ}57^{\prime}09^{\circ}$ até o marco M-484, de coordenada N = 9.816.281,54m e E = 295.621,38m; 20.01 m e azimute plano $45^{\circ}200^{\prime}00^{\circ}$ até o marco M-485, de coordenada N = 20.0100° 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-485, de coordenada N = 9.816.281,55m e E = 295.621,39m; 18,65 m e azimute plano 62°49'00" até o marco M-486, de coordenada N = 9.816.290,07m e E = 295.637,98m; 14,70 m e azimute plano 65°59′53″ até o marco M-487, de coordenada N = 9.816.296,05m e E = 295.651,41m; 0,28 m e azimute plano 64°21′32″ até o marco M-488, de coordenada N = 9.816.296,17m e E = 295.651,66m; 0,17 m e azimute plano 64°58′59″ até o marco M-489, de coordenada N = 9.816.296,24m e E = 295.651,81m; 25,98 m e azimute plano 62°19'14" até o marco M-490, de coordenada N = 9.816.308,31m e E = 295.674,82m; 23,14 m e azimute plano 63°57'19" até o marco M-491, de coordenada N = 9.816.318,47m e E = 295.695,61m; 0,02 m e azimute plano $63^{\circ}26'06''$ até o marco M-492, de coordenada N = 9.816.318,48m e E = 295.695,63m; 0,27 m e azimute plano $63^{\circ}26'06''$ até o marco M-493, de coordenada N = 9,816.318,60m e E = 295.695,87m; 23,39 m e azimute plano 61°31′42″ até o marco M-494, de coordenada N = 9.816.329,75m e E = 295.716,43m; 0.01 m e azimute plano $45^{\circ}00'00''$ até o marco M-495, de coordenada N = 9.816.329,76m e E = 295.716,44m; 17,97 m e azimute plano 61°28′52″ até o marco M-496, de coordenada N = 9.816.338,34m e E = 295.732,23m; ate o marco M-496, de coordenada N = 9.816.338,34m e E = 295.732,23m; 25,05 m e azimute plano $61^{\circ}57'06''$ até o marco M-497, de coordenada N = 9.816.350,12m e E = 295.754,34m; 0,13 m e azimute plano $61^{\circ}23'22''$ até o marco M-498, de coordenada N = 9.816.350,18m e E = 295.754,45m; 20,91 m e azimute plano $60^{\circ}56'05''$ até o marco M-499, de coordenada N = 9.816.360,34m e E = 295.772,73m; 20,34 m e azimute plano $62^{\circ}03'42''$ até o marco M-500, de coordenada N = 9.816.369,87m e E = 295.790,70m; 0,25 m e azimute plano 61°23′22″ até o marco M-501, de coordenada N = 9.816.369,99m e E = 295.790,92m; 0,04 m e azimute plano $63^{\circ}26'06''$ até o marco M-502, de coordenada N = 9.816.370,01m e E = 295.790,96m; 22,71 m e azimute plano $59^{\circ}41'53''$ até o marco M-503, de coordenada N 22,71 m e azimute plano 59*4135 ate o marco M-505, de Coordenada N e 9.816.381,47m e E = 295.810,57m; 0,20 m e azimute plano 57°05′41″ até o marco M-504, de coordenada N = 9.816.381,58m e E = 295.810,74m; 23,34 m e azimute plano 58°03′35″ até o marco M-505, de coordenada N = 9.816.393,93m e E = 295.830,55m; 28,67 m e azimute plano 60°09′13″ até o marco M-506, de coordenada N = 9.816.408,20m e E = 295.855,42m; 0,02 m e azimute plano 90°00′00″ até o marco M-507, de coordenada N = 9.816.408,20m e E = 295.855,44m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-508, de coordenada N = 9.816.408,22m e E = 295.855,47m; 29,39 m e azimute plano $59^{\circ}41'30''$ até o marco M-509, de coordenada N 9.816.439,27m e E = 295.915,56m; 17,27 m e azimute plano 62°46′56″ até o marco M-514, de coordenada N = 9.816.447,17m e E = 295.930,92m; 12,05 m e azimute plano 65°15′53" até o marco M-515, de coordenada N 12,03 m e azimute plano 63°26′06″ até o marco M-513, de Coordenada N = 9.816.452,21m e E = 295.941,86m; 0,11 m e azimute plano 63°26′06″ até o marco M-516, de coordenada N = 9.816.452,26m e E = 295.941,96m; 14,74 m e azimute plano 64°21′22″ até o marco M-517, de coordenada N = 9.816.458,64m e E = 295.955,25m; 0,07 m e azimute plano 63°26′06″ até o marco M-518, de coordenada N = 9.816.458,67m e E = 295.955,31m; 0.17 m e azimute plano $64^{\circ}58'59''$ até o marco M-519, de coordenada N = 9.816.458,74m e E = 295.955,46m; 19,18 m e azimute plano 62°25′10″ até o marco M-520, de coordenada N = 9.816.467,62m e E = 295.972,46m; 21,72 m e azimute plano $64^{\circ}00'05''$ até o marco M-521, de coordenada N = 9.816.477,14m e E = 295.991,98m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-522, de coordenada N = 9.816.477,16m e E = 295.992,01m; 0,25 m e azimute plano $64^{\circ}26'24''$ até o marco M-523, de coordenada N = 9.816.477,27m e E = 295.992,24m; 20,13 m e azimute plano $61^{\circ}38'22''$ até o marco M-524, de coordenada N = 9.816.486,83m e E = 296.009,95m; 0,21 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-525, de coordenada N = 9.816.486,93m e E = 296.010,13m; 0.01 m e azimute plano $45^{\circ}00'00''$ até o marco M-526, de coordenada N = 9.816.486,94m e E = 296.010,14m; 24,03 m e azimute plano $59^{\circ}54'11''$ até o marco M-527, de coordenada N = 9.816.498,99m e E = 296.030,93m; 21,17 m e azimute plano 61°21′10″ até o marco M-528, de coordenada N = 9.816.509,14m e E = 296.049,51m; 33,43 m e azimute plano 61°33′53″ até o marco M-529, de coordenada N

= 9.816.525,06m e E = 296.078,91m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-530, de coordenada N = 9.816.525,07m e E = 296.078,92m; 27,36 m e azimute plano 61°29'11" até o marco M-531, de coordenada N 9.816.538,13m e E = 296.102,96m; 0,09 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-532, de coordenada N = 9.816.538,18m e E = 296.103,04m; 25,39 m e azimute plano 60°42′31″ até o marco M-533, de coordenada N = 9.816.550,60m e E = 296.125,18m; 0,09 m e azimute plano 63°26′06″ até o marco M-534, de coordenada N = 9.816.550,64m e E = 296.125,26m; 0,40 m e azimute plano 58°17′55″ até o marco M-535, de coordenada N = 9.816.550,85m e E = 296.125,60m; 25,57 m e azimute plano 56°41'43" 9.816.550,85m e E = 296.125,60m; 25,57 m e azimute plano $56^{\circ}41'43''$ até o marco M-536, de coordenada N = 9.816.564,89m e E = 296.146,97m; 26,27 m e azimute plano $65^{\circ}23'11''$ até o marco M-537, de coordenada N = 9.816.575,83m e E = 296.170,85m; 0,20 m e azimute plano $66^{\circ}02'15''$ até o marco M-538, de coordenada N = 9.816.575,91m e E = 296.171,03m; 0,46 m e azimute plano $61^{\circ}11'21''$ até o marco M-539, de coordenada N = 9.816.576,13m e E = 296.171,43m; 0,08 m e azimute plano $60^{\circ}15'18''$ até o marco M-540, de coordenada N = 9.816.576,17m e E = 296.171,50m; 39,83 m e azimute plano $59^{\circ}24'40''$ até o marco M-541, de coordenada N = 9.816.596,44m e E = 296.70'14'' 39,83 m e azimute plano $59^{\circ}24'40''$ até o marco M-541, de coordenada N = 9.816.596,44m e E = 296.205,79m; 37,30 m e azimute plano $62^{\circ}50'14''$ até o marco M-542, de coordenada N = 9.816.613,47m e E = 296.238,98m; 26,16 m e azimute plano $65^{\circ}43'02''$ até o marco M-543, de coordenada N = 9.816.624,23m e E = 296.262,83m; 21,36 m e azimute plano $66^{\circ}11''44''$ até o marco M-544, de coordenada N = 9.816.632,85m e E = 296.282,37m; 27,81 m e azimute plano $78^{\circ}30'30''$ até o marco M-545, de coordenada N = 9.816.638,39m e E = 296.382,576m; 29.816.638,39m e E = 296.382,55m; 29.816.639,35m e E = 296.327,55m; 29.816.639,10m e E = 296.342,80m; 29.816.639,10m e E = 296.342,80m; 29.816.639,10m e E = 296.342,80m; 29.816.639,10m e E = 296.351,33m; 29.816.631,73m e E = 296.351,33m; 29.816.631,73m e E = 296.357,55m; m e azimute plano 20.260,20m e 20M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00′, fuso -23, tendo como datum o SIR-GAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1166045

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|-------------------------------------|-------------------|------------|-------------------------|----------|
| 2017/43127 | ROSIMEIRE NUNES DA SILVA | SÍTIO MENINO DEUS | 6,9946 HA | BUJARU | 189/2025 |
| 2013/371372 | DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS | SITIO ALTO BONITO | 24,7867 HA | ELDORADO DOS CARAJAS | 190/2025 |
| 2015/544871 | JOSÉ FRANCISCO BARBO- SA PEREIRA | SITIO SHALON | 3,2911 HA | CASTANHAL | 191/2025 |

Belém(Pa),10/02/2025

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESÌDÉNTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USÓ (CC-DRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE AS-SENTAMENTO SUSTENTÁVEL- DENOMINADO PEAS VILA ELIM II, LOCALI-ZADO NO MUNICÍPIO DE MOJU, AO INTERESSADO ABAIXO:

| PROCESSO | NOME | AREA | PORTARIA | |
|-------------|--------------------------|------------|----------|--|
| 2017/185209 | VALDECI PANTOJA DA SILVA | 20,6630 HA | 192/2025 | |

Belém(PA), 10.02.2025

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO ÍNTERESSADO:

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|--------------------|-------------|------------|-------------------------|----------|
| 2016/487955 | JOEL SILVA DE LIMA | SÍTIO JSL | 26,6052 HA | SANTA ISABEL DO PARÁ | 194/2025 |

Belém(Pa), 10/02/2025 BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 1166042

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025-ITER-PA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, através da Prefeitura Municipal de Marituba e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA